

SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 142/2024 AO CONTRATO ORIGINAL Nº 104/2022

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES E OUTRAS AVENÇAS, FIRMADO PELAS PARTES EM 24/03/2022, PROCESSO Nº 2022000171.

I – DAS PARTES:

IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO, pessoa jurídica de direito privado, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73 (Matriz), CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0006-88 (Filial), com sede na Cidade de Goiânia-Goiás, à Rua 01, Qd. B-1, Lts. 03/05, nº 60 - Térreo, Setor Oeste, CEP 74.115-040, neste ato representada pelo seu Superintendente, Sr. José Cláudio Pereira Caldas Romero, portador do RG/CI nº 224764 – SSP/GO e do CPF/MF sob o nº 093.517.951-87, sob a assistência da Assessoria Jurídica deste Instituto, Sr. Marcelo de Oliveira Matias – OAB/GO 16.716, ambos residentes e domiciliados em Goiânia/GO, doravante chamada, simplesmente, de **CONTRATANTE**.

ALGAR TELECOM S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 71.208.516/0001-74, situada na Rua Jose Alves Garcia, nº 415, Bairro Brasil, Uberlândia-MG, CEP 38.400-668, neste ato representado pelo Sr. Jeankarlo Rodrigues da Cunha, inscrito no CPF/MF sob o nº 047.399.926-98, e sr. Marcos Roberto Lopes de Oliveira, inscrito no CPF/MF sob o nº 097.674.026-59, de agora diante denominada de **CONTRATADA**.

II – DAS ALTERAÇÕES:

II.I – O presente Termo Aditivo tem por objetivo a **prorrogação**, pelo período de 12 (doze) meses, ao Contrato nº 104/2022, firmado pelas partes em 24/03/2022, que versa sobre a contratação de empresa especializada em serviço de telefonia - 0800, para atender a Rede Estadual de Serviços de Hemoterapia – Rede HEMO, visando promover a execução do Processo nº 201600010020610, Contrato de Gestão nº 070/2018, pactuado entre a CONTRATANTE e o Estado de Goiás, através da Secretaria Estadual de Saúde, conforme consta do Termo de Referência - Anexo I, constantes do Instrumento Contratual primitivo firmado pelas partes nos Autos 2022000171 (eletrônico).

II.II – Avençam as partes que o preço/valor pactuado e declinado no **Parágrafo único**, do **Item 01**, da **Cláusula II**, do **Contrato de Prestação de Serviços (Contrato nº 104/2022)**, permanecerá inalterado, ou seja, o valor total, global e estimado de **R\$ 18.120,00 (dezoito mil, cento e vinte reais)**, cujos preços, quantidades e especificações seguem individualizados e declinados pormenorizadamente no Termo de Referência - Anexo I, que deste instrumento faz parte integrante.

II.III – O presente termo aditivo terá vigência por 12 (doze) meses, iniciando-se em 30/03/2024 e findando-se em 29/03/2025.

III - DA RATIFICAÇÃO:

Registre-se para todos os fins de direito, que o aditivo contratual ora introduzido não se traduz em nenhuma novação ao contrato original e seu termo aditivo, constantes nos autos de nº 2022000171 (eletrônico), mantendo-se como boas, firmes e valiosas todas as demais cláusulas e condições daqueles instrumentos, desde que não conflitantes com as disposições ora pactuadas, convalidando-as em todos os seus termos e deles passando a fazer parte integrante para todos os objetivos colimados e afins.

E por estarem as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Goiânia/GO, aos 26 dias do mês de março de 2024.

INIDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO
JOSÉ CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO
CONTRATANTE

MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS
ADVOGADO – OAB/GO 16.716
ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH

JEANKARLO RODRIGUES DA CUNHA **MARCOS ROBERTO LOPES DE OLIVEIRA**
ALGAR TELECOM S/A
CONTRATADA

Testemunhas:

Bruno Cesar Bueno Silva
CPF/MF: 016.105.141-30

Núbia Virgínia Borges
CPF/MF: 991.699.911-20

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA AO SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 142/2024

1. OBJETO

1.1 Contratação de empresa especializada em **Prestação de Serviço de Telecomunicações do Serviço Telefônico Fixo Comutado (SFTC), com fornecimento de linha 0800**, a ser instalado no Hemocentro Estadual Coordenador Professor Nion Albernaz – HEMOGO, contemplando todas as instalações e equipamentos necessários e compreendendo os seguintes serviços.

LOTE 01					
Serviço de Telecomunicações do Serviço Telefônico Fixo Comutado (SFTC), com fornecimento de linha 0800, a ser instalado no Hemocentro Estadual Coordenador Professor Nion Albernaz – HEMOGO. Endereço: Av. Anhanguera, 5195 – St. Coimbra, Goiânia/GO CEP 74535-010					
Item	Descrição	Unidade	Qtde estimada por mês	Valor Unit	Valor Mensal
1	Assinatura serviço 0800	Mensal	1	-	-
2	Ligação local – Fixo/Fixo	R\$ / min	2.000	R\$ 0,02	R\$ 40,00
3	Ligação local – Móvel/Fixo(VC1)	R\$ / min	10.000	R\$ 0,11	R\$ 1.100,00
4	Ligação LDN – Fixo/Fixo	R\$ / min	500	R\$ 0,08	R\$ 40,00
5	Ligação LDN – Móvel/Fixo(VC2 e VC3)	R\$ / min	3.000	R\$ 0,11	R\$ 330,00
VALOR TOTAL ESTIMADO POR MÊS:					R\$ 1.510,00
VALOR TOTAL ESTIMADO POR ANO:					R\$ 18.120,00

Obs.: itens sob demanda / consumo (ligações recebidas)

2 DA FUNDAMENTAÇÃO

2.1. Tendo em vista a necessidade de disponibilizar contato através de linha telefônica em modalidade 0800, se faz necessária a contratação de plataforma que atenda às necessidades descritas neste Termo de Referência.

3 JUSTIFICATIVA

3.1. A disponibilização de sistema de atendimento telefônico, conforme acima descritos, faz parte da necessidade da interação de usuários com a finalidade de esclarecimento de dúvidas, orientações diversas, agendamento de procedimentos e outros, oportunizando ao cliente maior possibilidade e efetividade na adesão aos serviços prestados no Hemocentro Estadual Coordenador Professor Nion Albernaz – HEMOGO.

E por estarem, as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Goiânia/GO, aos 26 dias do mês de março de 2024.

INIDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO
JOSÉ CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO
CONTRATANTE

MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS
ADVOGADO – OAB/GO 16.716
ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH

JEANKARLO RODRIGUES DA CUNHA

MARCOS ROBERTO LOPES DE OLIVEIRA

ALGAR TELECOM S/A
CONTRATADA

Testemunhas:

Bruno Cesar Bueno Silva
CPF/MF: 016.105.141-30

Núbia Virgínia Borges
CPF/MF: 991.699.911-20

2º TERMO ADITIVO Nº 142/2024 - ALGAR

Código do documento 776626ceb1a453b9282589aec83db88

Hash do documento (SHA256): 819dd657adf7a03893b3bb37ffa2841de0fc854f04cf6a840bb52f128d18fc4a



✓ LUISA DE GOIS AQUINO
luisaga@algartelecom.com.br
ALGAR TELECOM S/A
TESTEMUNHA

QUA, 27 de MAR de 2024 às 18:05
Código verificador:
571f8f199a979921bdda07b70cad5ad1

✓ MARCOS ROBERTO LOPES DE OLIVEIRA
marcosrlo@algartelecom.com.br
ALGAR TELECOM S/A
CONTRATADA

QUI, 28 de MAR de 2024 às 08:15
Código verificador:
947dc30ab728952a90c2e961bb9269f8

✓ JEANKARLO RODRIGUES DA CUNHA
jeank@algartelecom.com.br
ALGAR TELECOM S/A
SOCIO

QUI, 28 de MAR de 2024 às 13:38
Código verificador:
f8bb5b1435a06641a2fecee73455b047

✓ BRUNO CESAR BUENO SILVA
bruno.bueno@idtech.org.br
GECOL - CSC

QUI, 28 de MAR de 2024 às 19:44
Código verificador:
a84974ba306803351c0c9a3f8f8859c8

✓ MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS
marcelo.matias@idtech.org.br
ASJUR - CSC

SÁB, 30 de MAR de 2024 às 07:09
Código verificador:
ffced4c66ab30dd43277cf91f3594f7

✓ NÚBIA VIRGINIA BORGES
nubia.borges@idtech.org.br
COSUPRI - CSC

SEG, 01 de ABR de 2024 às 10:18
Código verificador:
7324c3ff6af00d0c1394ac3264ad280a

✓ JOSE CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO
joseromero@idtech.org.br
SUPER - CSC

SEG, 01 de ABR de 2024 às 13:31
Código verificador:
23813787d43948bd5213e4f92e5bcbe2

Logs

QUA, 27 de MAR de 2024 às 17:16 Operador **PATRICIA COSTA** criou este documento número 776626ceb1a453b9282589aec83db88

QUA, 27 de MAR de 2024 às 17:16 Operador **PATRICIA COSTA** adicionou à lista de signatários: **JEANKARLO RODRIGUES DA CUNHA**, assinando pela empresa **ALGAR TELECOM S/A** no cargo de **SOCIO**, com autenticação via código gerado de forma aleatória e enviado para o email pessoal: **jeank@algartelecom.com.br**

QUA, 27 de MAR de 2024 às 17:17 Operador **PATRICIA COSTA** adicionou à lista de signatários: **MARCOS ROBERTO LOPES DE OLIVEIRA**, assinando pela empresa **ALGAR TELECOM S/A** no cargo de **CONTRATADA**, com autenticação via código gerado de forma aleatória e enviado para o email pessoal: **marcosrlo@algartelecom.com.br**

QUA, 27 de MAR de 2024 às 17:49 Operador **PATRICIA COSTA** adicionou à lista de signatários: **LUISA DE GOIS AQUINO**, assinando pela empresa **ALGAR TELECOM S/A** no cargo de **TESTEMUNHA**, com autenticação via código gerado de forma aleatória e enviado para o email pessoal: **luisaga@algartelecom.com.br**

QUA, 27 de MAR de 2024 às 18:05 **LUISA DE GOIS AQUINO** assinou este documento pela empresa **ALGAR TELECOM S/A**, utilizando como ponto de autenticação um código gerado de forma aleatório e enviado para o seu email pessoal. IP do signatário no momento da assinatura: 161.69.63.128

QUI, 28 de MAR de 2024 às 08:15 **MARCOS ROBERTO LOPES DE OLIVEIRA** assinou este documento pela empresa **ALGAR TELECOM S/A**, utilizando como ponto de autenticação um código gerado de forma aleatório e enviado para o seu email pessoal. IP do signatário no momento da assinatura: 161.69.63.128

QUI, 28 de MAR de 2024 às 13:38 **JEANKARLO RODRIGUES DA CUNHA** assinou este documento pela empresa **ALGAR TELECOM S/A**, utilizando como ponto de autenticação um código gerado de forma aleatório e enviado para o seu email pessoal. IP do signatário no momento da assinatura: 161.69.63.196

QUI, 28 de MAR de 2024 às 19:43 Operador **BRUNO SILVA** adicionou à lista de signatários: **BRUNO CESAR BUENO SILVA**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **01610514130**

QUI, 28 de MAR de 2024 às 19:44 Operador **BRUNO SILVA** adicionou à lista de signatários: **NÚBIA VIRGINIA BORGES**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **99169991120**

QUI, 28 de MAR de 2024 às 19:44 Operador **BRUNO SILVA** adicionou à lista de signatários: **MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **91963010906**

QUI, 28 de MAR de 2024 às 19:44 **BRUNO CESAR BUENO SILVA** assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 45.65.221.18

SÁB, 30 de MAR de 2024 às 07:09 **MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS** assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 189.63.55.208

SEG, 01 de ABR de 2024 às 10:18 **NÚBIA VIRGINIA BORGES** assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 192.168.1.248

SEG, 01 de ABR de 2024 às 10:39 Operador **BRUNA FERREIRA** adicionou à lista de signatários: **JOSE CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **09351795187**

SEG, 01 de ABR de 2024 às 13:31 **JOSE CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO** assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 177.174.208.214
